

Comunicação | 3ª Secção

A Advocacia como garante da Justiça



Pela Advocacia que queremos

A presente comunicação destina-se à 3.ª Secção - “A Advocacia como garante da Justiça”, subsecção 3.2. Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, nos termos da al. d) do art.º 17.º do Regimento do IX Congresso dos Advogados Portugueses.

Introdução:

Caros colegas, membros do Congresso, a advocacia desempenha um papel essencial como garante dos direitos e igualdade, com equidade, perante a lei. É crucial aprimorar o acesso efetivo à Justiça por meio de uma Ordem Jurídica Justa¹, mais inclusiva e acessível à sociedade.

Desenvolvimento:

O sistema jurídico é muitas vezes complexo e oneroso para os cidadãos, tornando-se necessário implementar medidas para simplificar procedimentos, reduzir custos e valorizar tempo. Podemos alcançar isso por meio do uso efetivo da tecnologia para agilizar processos, padronizar documentos legais e promover formas adequadas de resolução de disputas, além dos Tribunais.

Investir em programas de orientação jurídica é fundamental para informar os cidadãos e fornecer orientações iniciais para que possam entender melhor suas opções e alternativas. A advocacia desempenha um papel central nesse processo, oferecendo esclarecimentos e conhecimento jurídico, com qualidade e responsabilidade.

¹ Kazuo Watanabe, in Acesso à Ordem Jurídica Justa

Conclusões:

Diante do exposto, concluímos que o sistema de acesso ao direito, que garante uma justiça verdadeiramente acessível a todos os cidadãos, não se faz exclusivamente pela via dos tribunais. Para isso, é necessário ampliar assistência jurídica gratuita a outros métodos, desenvolver programas de orientação jurídica e simplificar procedimentos. A advocacia desempenha um papel central nesse processo, garantindo direitos e assegurando o cumprimento de deveres, sendo essencial fortalecer a consciência sobre o acesso à justiça e o papel da advocacia nesse contexto.

A Ordem dos Advogados deve trabalhar em parceria com outras instituições, públicas e privadas, para enfrentar os desafios no acesso a uma Ordem Jurídica Justa, com foco em promover igualdade de acesso, melhorar a eficiência do sistema judicial e educar a comunidade sobre seus direitos legais.

Neste contexto, sugerimos que a Ordem dos Advogados, em colaboração com órgãos competentes e entidades relevantes, promova a implementação das medidas a seguir propostas ao **IX Congresso dos Advogados Portugueses** para que seja votado e deliberado o seguinte:

1. É essencial que a Ordem dos Advogados trabalhe em colaboração com outras instituições e atores relevantes para desenvolver estratégias que garantam um acesso mais equitativo a uma Ordem Jurídica Justa. Isso pode incluir promoção de processos consensuais e apoio ao desenvolvimento de tecnologias que facilitem o acesso à justiça, como plataformas online de resolução de disputas com orientação e participação da advocacia, atualização de programas de assistência jurídica gratuita e preços reduzidos para pessoas de baixa renda.

2. A Ordem dos Advogados precisa desempenhar um papel ativo na procura por melhorias na eficiência do sistema, podendo colaborar e promover a modernização de procedimentos e processos, reduzir a burocracia e simplificar o acesso à justiça. Importa incentivar a implementação de processos e mecanismos de resolução adequada, mais rápidos e menos onerosos, como mediação, conciliação, Dispute Boards, entre outros.
3. A Ordem dos Advogados deve desempenhar um papel na educação jurídica da sociedade, promovendo campanhas de conscientização, workshops e palestras informativas. De igual modo, para fortalecer a assistência jurídica gratuita, deve estabelecer serviços de orientação jurídica, promover mediação e advogar por uma justiça mais acessível. Isso pode ser feito por meio de parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino jurídico, além de recursos adicionais para financiar esses programas.
4. A Ordem dos Advogados pode incentivar a promoção e uso da mediação como um processo eficaz de resolução de disputas, que promove comunicação e colaboração entre os intervenientes, reduzindo custos, desgaste e tempo para alcançar uma solução.
5. A Ordem dos Advogados pode exercer um papel ativo na defesa por uma justiça mais acessível, participando de debates e iniciativas em nível nacional e internacional. Isso pode envolver a colaboração com outras organizações e entidades, relacionadas ao sistema de justiça, para promover reformas legais e políticas que facilitem o acesso à justiça para todos os cidadãos.

Ao votar e deliberar pela implementação destas ações, reforça-se o compromisso da Ordem dos Advogados em garantir um sistema de acesso a uma ordem jurídica justa, eficiente e acessível. Assim, fortalecer a assistência jurídica gratuita,

Comunicação | 3ª Secção

A Advocacia como garante da
Justiça



Pela Advocacia que queremos

estabelecer serviços de orientação jurídica, promover a mediação e advogar por uma justiça mais acessível são medidas concretas que podem contribuir significativamente para melhorar o acesso à justiça em Portugal.

14 de junho de 2023

Dulce Nascimento, advogada 16.199L

Subscrita por:

Maria José Lopes Branco, advogada 5.998L

Conceição Nascimento, advogada 10.188L

Vitor Cruz Costa, advogado 13.183L

Silvia Payon Marques, advogada 14.079L

Isabel de Almeida, advogada 15.861L

Sandra Franco Fernandes, advogada 20.702L

António Silva de Sousa, advogado 45.588L

Jaime Roriz Santos, advogado 50.772L

Angelita Reis, advogada 54.171L